



CAMPEONATO NACIONAL DE CLUBES DA 1ª DIVISÃO DE 2018

REGULAMENTO

EM TODAS AS PROVAS OFICIAIS DA FPB APLICAM-SE:

- o Código Internacional de Bridge (CIB)
- o Regulamento Técnico e de Provas (RTP) da FPB

1. ORGANIZAÇÃO

Federação Portuguesa de Bridge (FPB).

2. FÓRMULA E NORMAS ESPECÍFICAS

Torneio de equipas, em que participam os Clubes classificados nos seis primeiros lugares do Campeonato Nacional de Clubes da 1ª Divisão de 2017, mais os dois Clubes promovidos do Campeonato Nacional de Clubes da 2ª Divisão de 2017, desde que os mesmos estejam filiados na FPB, a saber:

- Núcleo de Bridge do CBL
- Associação Viviane Gonçalves Pereira
- Clube de Bridge do Baleal
- Academia de Bridge de Lisboa
- Bridge For Fun
- Centro Desportivo Universitário do Porto
- Clube de Bridge de Coimbra
- Centro de Bridge da Bairrada

Caso algum ou alguns destes Clubes já não sejam filiados em 2018 ou não pretendam participar na prova, o direito de participação é exercido através da promoção de Clubes do Campeonato Nacional de Clubes da 2ª Divisão de 2017, por ordem de classificação.

Cada Clube deve fazer-se representar por uma equipa, em que todos os elementos estejam licenciados pelo Clube que representam. A constituição das equipas é inteiramente da responsabilidade dos respectivos Clubes (o direito a participar nesta prova pertence ao Clube e não aos jogadores que participaram na prova do ano anterior).

A prova disputa-se em poule única, todos contra todos, em 7 encontros de 12 mãos.

Ao Clube vencedor será atribuído o título de **Campeão Nacional** e respectivo troféu. Os Clubes classificados em 7º e 8º lugares são despromovidos à 2ª Divisão, em 2019. Os Clubes classificados nos seis primeiros lugares ganham o direito de participar no Campeonato Nacional de Clubes da 1ª Divisão de 2019. Caso algum ou alguns destes Clubes já não sejam filiados em 2019 ou não pretendam participar na prova, o direito de participação é exercido através da promoção de Clubes do Campeonato Nacional de Clubes da 2ª Divisão de 2018, por ordem de classificação.

É obrigatório o uso da Folha de Convenções, nos termos dispostos no Regulamento Técnico e de Provas (RTP) da FPB.

Em caso de necessidade, será nomeada uma Comissão de Recurso, nos termos do RTP.

3. LOCAL E HORÁRIO

Centro de Bridge de Lisboa (CBL) – Av. António Augusto de Aguiar, 163 – 4º Esqº, em Lisboa, nas seguintes datas e horários:

Sessões	Data	Hora
1ª Sessão	22 de Junho de 2018	21:30 (2 encontros)
2ª Sessão	23 de Junho de 2018	15:00 (3 encontros)
3ª Sessão	23 de Junho de 2018	21:30 (2 encontros)

4. DIRECTOR DO TORNEIO

DT nomeado pelo Conselho de Arbitragem:

5. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser efectuadas pelos **Clubes**, por email (fpbridge@mail.telepac.pt).

As inscrições terminam no dia 15 de Junho de 2018.

NOTA: Em situações omissas nos Regulamentos que possam afectar o bom funcionamento da prova, competirá à Direcção da FPB encontrar soluções que, contemplando a boa prática desportiva e os princípios gerais de Bridge de competição, as resolvam segundo critérios claros e lógicos. Em caso de necessidade de resolução imediata, os mesmos poderes estão delegados no Director do Torneio.